

PROJETO DE LEI Nº 007/2023

DATA: 09.02.2023

SÚMULA: Declarar como patrimônio cultural de natureza imaterial do município de Itapejara D'Oeste/PR, a Tradicional Festa da Padroeira da Capela “Nossa Senhora Imaculada Conceição” e a Sopa Italiana e Buchada/Mondongo da comunidade de Barra Grande.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, a declarar a tradicional Festa da Padroeira “**Nossa Senhora Imaculada Conceição**” e a **Sopa Italiana e Buchada/Mondongo do povoado de Barra Grande**, Município de Itapejara D'Oeste/PR, como evento/festival e patrimônio de natureza cultural imaterial municipal, tanto pela culinária/gastronomia quanto pelas tradições musicais e culturais que periodicamente unem esse povoado e outras comunidades vizinhas.

Art. 2º - A presente lei tem por finalidade manter e incentivar, através do Poder Executivo municipal e seus órgãos competentes, iniciativas que visem a valorização e divulgação desses eventos nesse povoado.

Art. 3º - ambos os eventos permanecerão sendo organizados anualmente pelos integrantes do conselho pastoral da “Capela Imaculada Conceição” e realizados no pavilhão da igreja “Capela Imaculada Conceição” ou no ginásio de esportes da comunidade de Barra Grande, Itapejara D'Oeste/PR.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2023.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

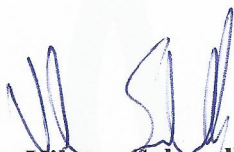
Justificativa: Projeto De Lei nº 007/2023.

A Sopa Italiana e a Buchada/Mondongo é uma das maiores festas gastronômicas do país nesta modalidade, na qual a culinária é exclusivamente buchada/mondongo de gado. Nasceu da cultura interiorana de camponeses sulistas que constituíram o vilarejo de Barra Grande há mais de sete décadas. Por volta de 1950, nem todas as famílias tinham condições de comprar churrasco nas festas comunitárias então criaram a sopa de buchada/mondongo para que todos pudessem participar.

Um evento composto de convivência comunitária, culinária tradicional, músicas folclóricas e costumes interioranos típicos, é um festival de cultura que se inicia desde o preparo dos primeiros ingredientes, aproximadamente dois meses antes da data da festa, e tem seu ápice no dia em que a sopa é servida para centenas de pessoas. Mais de mil e quinhentos quilos de buchada/mondongo são preparados anualmente para esse evento.

De forma muito semelhante, ressalvadas características específicas, a festa da Padroeira “Nossa Senhora Imaculada Conceição” tem justificativa equiparada à supracitada Sopa Italiana e Buchada/Mondongo do povoado de Barra Grande, Município de Itapejara D'Oeste/PR.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara
D'Oeste, 09 (dias) dias do mês de fevereiro de 2023.



Vilmar Schmöller,
Prefeito Municipal.